



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 302/2025

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Isaias Coelho, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano que inclua, com urgência, no cronograma de serviços, a vistoria da passarela da ciclovia localizada na avenida Ernesto João Marcelino. Essa passarela apresenta chapas deterioradas. É necessária a presença de um engenheiro no local, a fim de identificar riscos na passagem de pedestres (vide as três imagens em anexo, abaixo).

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de março de 2025.

Isaias Coelho
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Anexos

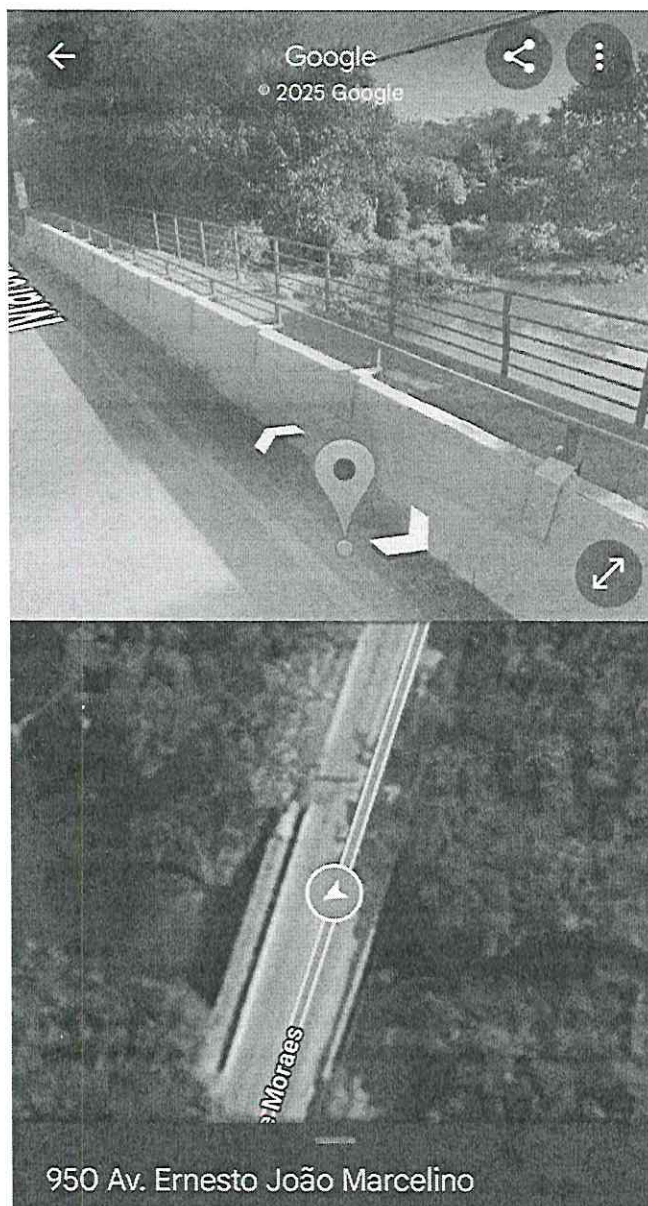


Figura 1



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

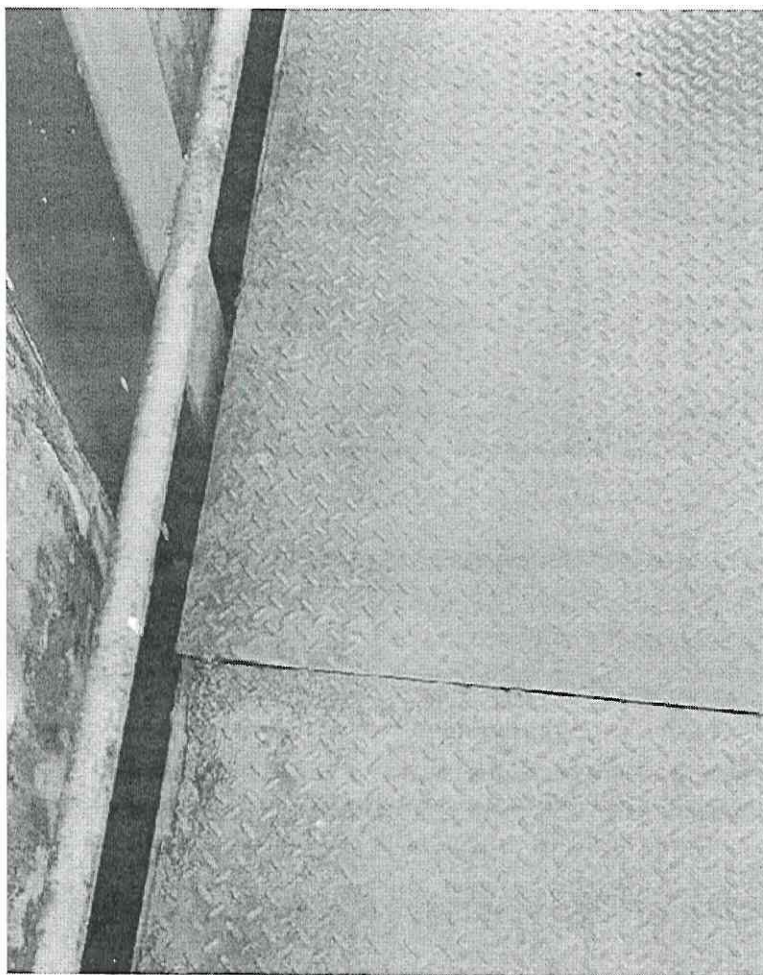


Figura 2



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Figura 3